

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL
MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO
SENHOR FRANCISCO JORGE SANTOS DO
NASCIMENTO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Francisco Jorge Santos do Nascimento (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Profissionais de segurança pública arriscam a própria vida para salvar outras tantas. Encaram de frente fogo, água, enfrentam a marginalidade e lutam pelo desconhecido até o último instante. Sonho de quase toda criança, a profissão de policiais e bombeiros não tem nada de fantasia.

Não existe super-herói: o segredo desse trabalho, além, claro, da coragem e vontade de ajudar o próximo, é treinamento e muito preparo técnico.

Pronto e posicionado 24 horas por dia, 7 dias por semana, 12 meses por ano, o Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares fazem muito mais do que apenas apagar incêndios e enfrentar a criminalidade, apesar de ser a primeira coisa que vem à cabeça quando lembramos dessas profissões, o trabalho desses profissionais é muito mais abrangente.

Em Cuiabá essas equipes de profissionais trabalham dia a dia atendendo a população em várias situações, desde acidentes automobilísticos, resgates e transplantes de órgãos.

A essas equipes de segurança altamente especializadas foi designada uma missão, a de ajudar nas ações de resgate e salvamento na tragédia das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul.

Atendendo a esse chamado, homens e mulheres se dirigiram ao Sul do país e representando cada morador de Cuiabá e de Mato Grosso agiram arriscando a própria vida em missões de resgate de vítimas ilhadas, resgate de animais, transporte de mantimentos como água, medicamentos e insumos, transporte de médicos para atendimento das vítimas, voo de reconhecimento de área afetada, patrulhamento aéreo entre outras.

Portanto, diante de seu histórico de serviços prestados à sociedade cuiabana e mato-grossense e a seus atos de bravura



realizados conclamamos aos nobres pares pela aprovação deste projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2024

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

